

Processo Nº 39/21
Fls Nº 39
Resp. f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

PARECER – CPL

Processo nº 039/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o processo nº 039/2021, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA, para o exercício financeiro 2022.

Os membros da comissão, abaixo assinados, reuniram-se para analisar e aprovar a minuta da Carta Convite nº 004/2022.

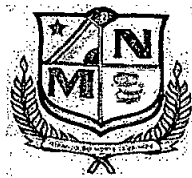
Atentando que a presente licitação tem por objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA, Muitos são os fatores determinantes para um adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, um dos fatores cita-se a melhoria e consultoria em determinadas áreas técnicas como o caso em epígrafe, tendo como produto final um funcionamento coeso e eficaz desta casa legislativa.

Nesse cenário, as atividades operacionais da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em busca de atendimento ao princípio da eficiência, busca atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada de decisões por parte da administração Legislativa.

Consta do pedido, Memorando do Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, Termo de Referência devidamente justificado e outras informações necessárias que norteiam a elaboração do edital.

Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da autoridade superior, contendo a formalização do pleito.

Desta forma, esta comissão acata o pedido, considerando que o pleito está albergado na Lei 8.666/93 e suas alterações, razão pela qual formaliza o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2022 e seus anexos, encaminhando à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para análise e parecer, na forma do art. 38, § único, da Lei 8.666/93.



Processo Nº 39/21
Fls Nº 40
Resp. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.

[Signature]
Antônio Pedro Lima Magalhães
Presidente da CPL

[Signature]
Nelma Maria Silva Bezerra
Membro da CPL

[Signature]
Jhony Correa Costa
Membro da CPL